



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

CONCEDE, o Título de “Cidadão Cajazeirense” ao senhor Francisco Sales de Almeida, empresário do ramo de reciclagem, proprietário da Reciclagem Mãezinha em Cajazeiras-PB e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

DECRETA:

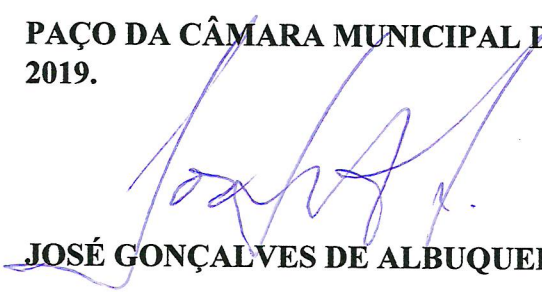
Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Cajazeirense ao Senhor, Francisco Sales de Almeida, proprietário da Reciclagem Mãezinha, na cidade de Cajazeiras, PB.

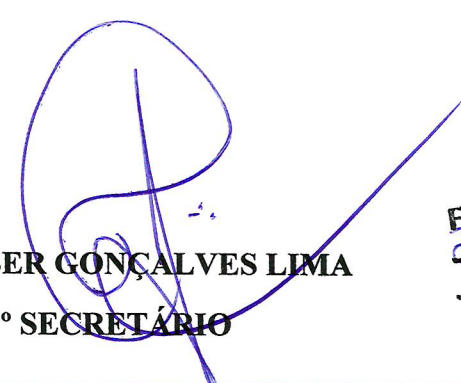
Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

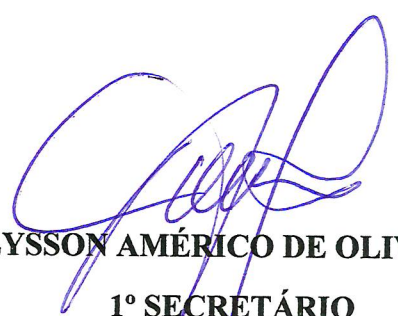
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

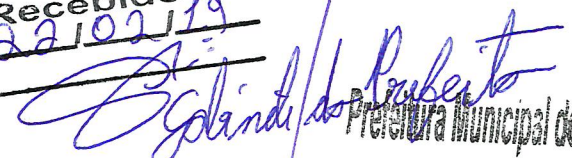
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.


JOSÉ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE


KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIO


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

Recebido em
22/02/19


Prefeitura Municipal de Cajazeiras